

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
TELEFONE: 21 26200403

TERMO ADITIVO 05/2018 AO CONTRATO Nº 028/2014 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DO OUTRO A EMPRESA PERFIL X CONSTRUTORA S/A, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr^a. DAYSE NOGUEIRA MONASSA, brasileira, [redacted] portadora da Carteira de Identidade nº [redacted] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [redacted] doravante denominada SECRETÁRIA, sendo a SECONSER sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, denominado CONTRATANTE, e do outro lado, na qualidade de contratada, PERFIL X CONSTRUTORA S/A, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69, neste ato representado por Sr. FÁBIO CHAGAS VIANA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 07.683.267-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.907.207-55, e pela Sr^a. AGATHA RESENDE MARINS CARVALHO, brasileira, [redacted] portadora da Carteira de Identidade nº [redacted] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [redacted] assinados, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e convencionam, com base no decidido através do processo administrativo nº 040/00318/2018, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO para prorrogação do Contrato Prestação de Serviços nº 028/2014, com fulcro no artigo artigo 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93, 8.666/93, e de acordo com o disposto na cláusula primeira do citado contrato, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - acréscimo de serviços: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de 15% (quinze por cento) sobre o objeto do contrato ora aditado, a contar de 06/04/2018, conforme justificativas acostadas as fls. 03 a 22, conforme despacho autorizativo da Sr^a Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Preço: Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 502.500,05 (quinhentos e dois mil, quinhentos reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2018, assim classificados:

Programa de Trabalho n.º 26011545200104181

Elemento de Despesa n.º 3390.39

Fonte 107

Com cobertura inicial através da nota de empenho n.º 00972/2018, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

As notas de empenho referentes futuros pagamentos do presente termo aditivo serão emitidas

[assinatura]

oportunamente. As despesas relativas ao exercício de 2018, correrão por conta do respectivo orçamento.

CLÁUSULA QUARTA - Ratificação das Cláusulas: Permanecem em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA - Da publicação: O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

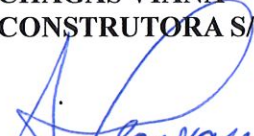
E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. Niterói, 06 de abril de 2018.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Municipal de Conservação e
Serviços Públicos - SECONSER



FÁBIO CHAGAS VIANA
PERFIL X CONSTRUTORA S/A



AGATHA RESENDE MARINS CARVALHO
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO
 FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)
 FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
 FONTE 205 - RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 12928/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 30 (segunda-feira) de abril do corrente ano, salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de abril de 2018.

Rodrigo Neves - Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 010/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Rodrigo Conceição Pacheco, Matrícula nº 243131-0, Elisângela Nascimento Rodrigues, Matrícula nº 240602-2, Márcia Carvalho, Matrícula nº 223144-7, Dilma Flores, Matrícula 224882-1 e Ana Maria, Matrícula nº 229942-8 para atuarem com atestadores do Contrato SEEX/CGCOM nº 001/2018, firmado entre o Município de Niterói e a Empresa E3 Comunicação Integrada LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 DESPACHO DO COORDENADOR DE TRIBUTOS
 EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
 URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO (TCIL), COM BASE NO ARTIGO 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO 10.487/2009, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES DESSES TRIBUTOS, PELO FATO DE O CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRAL OU NÃO TER COMPARECIDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
070/002444/2016	224229-5	ARLIM DAFRON FERRAZ	049.233.917/15
030/000383/2017	42192-5	ALBANO CARDOSO E S M	092.620.917/53
030/009291/2017	258428-2	PLANURBS S A PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO	33.061.532/0001-98
030/017047/2017	55997-1	ARTUR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	135.114.757/91
030/017047/2017	199032-4	ARTUR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	135.114.757/91
030/017047/2017	199033-2	ARTUR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	135.114.757/91
030/007679/2017	120278-7	RODRIGO DE ABREU RODRIGUES ALVES	006.635.167-73
030/01040/2017	017531-5	CARLOS ALBERTO DO COUTO MATOS	479.299.107/25
030/0130128/2017	036052-9	EDIMAR JOSÉ PANICERI PINTO	738.490.737/34
030/028307/2017	251839-7	CLÁUDIA MONTEIRO DE BARROS	986.590.227/34
030/006995/2017	054054-2	VALMA ESTRELA	515.167.807/87
030/005501/2017	185334-0	LUIZ ANTONIO VIANNA	101.845.897/20
030/001778/2017	32612-4	NELSON DE ALMEIDA MENDONÇA	305.662.407-00
030/011019/2017	096026-5	EDUARDO BRITO DOS SANTOS DIZ	173.579.777/49
030/012917/2017	22395-6	ELI DE BARROS SILVA	411.894.777/34
030/028283/2016	88599-6	MARIA SOCORRO DE MESQUITA BARROS	864.589.147/68
030/014470/2017	060330-8	DARCY DA SILVA SCISINIO DIAS	367.092.127/34
030/025712/2016	003583-2	SAMUEL LOURENÇO DOS SANTOS PINHO	085.136.877/82
080/003058/2015	028033-9	FRANKLIN CLARO JUNIOR	031.914.357/00
030/006279/2009	151916-4	EDILSON CARVALHO DE MEDEIROS	152.733.697/20
030/006279/2009	98549-9	MANSOUR BTEICH	-
030/011595/2017	087808-2	LUIZ EDUARDO GONZAGA GORGA	871.903.977/87
030/021201/2017	072638-0	MARCIO LEONARDO CHARNECA VAZ	109.982.117/70
030/021189/2017	073183-6	WALTER MEDARDOS KRINGER	277.535.737/72
080/001178/2013	020361-2	ENIR PIMENTEL DE PAIVA LESSA	075.863.537/00
080/002296/2017	027186-6	MARIA DA COSTA CORREIA	054.728.167/69
080/003989/2015	003962-8	ALFREDO CAMILLO ARCHANJO	277.780.707/82
080/004796/2010	104162-3	ANTÔNIO A DE MENEZES	-
030/026749/2017	7906-1	TOBE COHEN PALMIERI	720.334.527/00
080/002328/2012	091710-4	FLÁVIO KLEIN	091.553.097/04
030/001162/2018	010862-1	IRECE CARNEIRO DA CUNHA	032.000.867/34
030/019555/2017	068177-5	ZENAIDE DE SÁ ALVES	503.621.787/04
030/030858/2017	219900-8	FLÁVIO RANGEL TAVARES	031.229.547/29
080/004472/2007	034592-6	JOSÉ LINO ALVEZ	013.731.537/68
080/004657/2014	234159-2	MÁRCIA CRISTINA DE A MEDEIROS	006.616.557/17
080/003058/2015	028033-9	FRANKLIN CLARO JUNIOR	031.914.357/00
080/004350/2010	65004-4	NALDO PEREIRA	321.943.327/91

Civil Municipal.

ART. 2º - O colete refletivo possuirá as seguintes características:

- I. Colete refletivo, telado, confeccionado em PVC forrado e intertela seccionado - Conforme Padrão NBR 15292. Cor: Preto com duas faixas refletivas em verde e prata
- II. Brasão do Município de Niterói na parte frontal esquerda da faixa refletiva superior.
- III. Na parte posterior da faixa refletiva superior do colete a legenda:

PREFEITURA DE NITERÓI
 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ART. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
 COMUNICADO

"Considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo 1º do Decreto nº 12903/2018, a SMU com intuito de dar conhecimento público, informa que foi protocolado o seguinte processo administrativo referente à instalação de "parklets" com seu respectivo endereço e requerente: 080001667/2018 - Travessa Capitão Zeferino, nº 13, Icaraí - Filipe Tavares Caldas"

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 DESPACHO DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 51/2018- Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ART E CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Serviço de instalação e manutenção de ar condicionado split. VALOR: R\$2.300,00. Proc.nº040/00457/2018, DATA:05/04/2018.

EXTRATO Nº 52/2018 - Termo de Doação, Aceitação e Recebimento nº01/2018- SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa TKC ICARAI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. OBJETO: Transfere todo domínio, posse, direito e ação sobre os equipamentos: 01 Motosserra modelo MS660, 75 cm/30, 36RM Duromatic, marca Stihl; 01 Motosserra modelo MS382, 50 CM/20, 36RS, , marca Stihl; 01 Motosserra modelo MS170, 30cm/12,61PMMC3 Rolomatic, marca Stihl; 01 Moto-poda, modelo HT133, marca Stihl; 01 Corrente 36 RM rapid micro 98 elos, marca Stihl; 01 Corrente 36 RM rapid micro 72 elos, marca Stihl; 01 Corrente 61 PMMC3 Picco micro mini C3 44 elos. VALOR GLOBAL: R\$ 9.757,00(nove mil setecentos e cinquenta e sete reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/000568/2018. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018.

EXTRATO Nº 53/2018 - Termo Aditivo nº 05/2018 ao Contrato nº028/2014 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Acréscimo de 15%(quinze por cento) sobre o objeto do contrato ora aditado, a contar de 06/04/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 502.500,05(quinhetos e dois mil quinhentos reais e cinco centavos). VERBA: Fonte: 107, Programa de Trabalho: 26011545200104181, Elemento de Despesa: 339039. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/000318/2018. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017.

SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
 HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo 250/001353/2017, relativo a prestação de serviços de confecção de 1.000 livros com capa dura, denominado Atlas das Unidades de Conservação municipais e estaduais do município, elaborado com a participação da sociedade civil e professores universitários, além do corpo técnico da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade-SMARHS, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº PP 011/2018, adjudicando o serviço à empresa EDISONHO EDITORA LTDA-ME -

CNPJ nº 07.437.997/0001-90, para o único lote no valor unitário de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), perfazendo o valor total licitado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para atender esta conceituada Secretaria, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAPÊ, BADÚ E MATAPACA
 DESPACHO DO SECRETÁRIO

Resolve:
 Conforme o Processo 160000048/2018, designo a funcionária DANIELE VIEIRA ALVES FERREIRA, MATRÍCULA 1242151-3 para administração da conta de Provitimento e Fundo da Administração Regional Sapê, Badú e Matapaca.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO Nº 45/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 35/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Urocentro - Centro de Diagnóstico e Tratamento Urológico Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o